



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Para facilitar a vida dos residentes, o Governo tem vindo, nestes últimos anos, a elevar a eficiência administrativa, através da optimização, simplificação e electronização dos procedimentos, bem como da criação de serviços “one-stop”, centros de prestação de serviços ao público e grupos de trabalho, mas são ainda bastantes as críticas dos residentes no que concerne ao licenciamento dos estabelecimentos de comes e bebes e das farmácias.

Informaram-me vários empresários que os pedidos de emissão de licenças estão sujeitos a pareceres de vários serviços públicos, que apenas são comunicados cada vez que entendem haver algo que tem de ser complementado ou revisto. A situação repete-se ao longo de todo o processo, arrastando assim gravemente a eficiência administrativa. Portanto, têm ainda de aguardar pela vistoria por parte da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, da Direcção dos Serviços de Saúde e do Corpo de Bombeiros, mesmo depois de concluídas as obras de remodelação dos estabelecimentos de comes e bebes ou das farmácias e os trabalhos de recrutamento de pessoal, e de pagar as rendas e as remunerações do

IE-2019-11-08-Zheng Anting (p) (fb-mmcc)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pessoal. Por não poderem prever quando é que podem obter a respectiva licença e iniciar a actividade, encontram-se com dificuldades.

A eficiência e a qualidade dos serviços da máquina administrativa têm uma relação muito íntima com a vida da população e afectam ainda o ambiente de negócios e a economia. A eficácia administrativa, quando é baixa, dificulta a vida dos residentes e cria obstáculos para a promoção da diversificação económica com o desinvestimento dos interessados.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A baixa eficiência administrativa deve-se essencialmente à falta de clareza na demarcação das funções de cada um dos serviços públicos, à complexidade dos procedimentos de apreciação e autorização, à morosidade na tomada de decisão, à falta de elasticidade na aplicação das leis e à falta de cooperação entre os diversos serviços públicos. Perante esta problemática, a Assembleia Legislativa teve vários encontros em sede da Comissão para o Acompanhamento dos Assuntos de Administração Pública com representantes do Governo. Segundo o relatório n.º 1/VI/2018, sabe-se que as autoridades estão a começar a preparar a revisão do regime de condicionamento administrativo, que se vai manter o serviço “one-stop” e que, segundo as previsões, em 2019, vai ser criada uma comissão conjunta para a apreciação e autorização, a

IE-2019-11-08-Zheng Anting (p) (fb-mmc)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

qual vai de imediato transmitir as sugestões de melhoria e as exigências aos requerentes, para que estes fiquem a saber quais são os problemas, evitando-se assim a comunicação a conta-gotas¹. O ano de 2019 está quase a terminar, mas ainda não se conhecem os resultados dessa revisão. Será que a comissão conjunta que as autoridades prometeram criar vai ser uma realidade?

2. Pensa o Governo tomar como referência o sistema de licenciamento “one-stop” da região vizinha, em que, após prévia apreciação do requerimento, o *Food and Environmental Hygiene Department* convoca uma reunião com o pessoal dos correspondentes serviços públicos e com o requerente para o informar sobre os requisitos ainda por preencher para obter a emissão da licença formal ou provisória, e promover uma cooperação efectiva entre os serviços públicos para simplificar os procedimentos e facilitar a vida dos requerentes?

08 de Novembro de 2019

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Zheng Anting

¹ Relatório n.º 1/VI/2018 da Comissão para o Acompanhamento dos Assuntos de Administração Pública, págs. 7 e 8.

IE-2019-11-08-Zheng Anting (p) (fb-mmç)